



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 11/2024  
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 078/2023, de 28 de dezembro de 2023, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí/SE, referente Renovação de Cessão de Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **ENOILDE SILVA DE CASTRO ARAGÃO**, portadora do RG nº 1159718 SSP/SE, inscrita no CPF nº 588.939.385-53, ocupante do Cargo de **Professor Nível Superior 160hs**, para desenvolver suas atividades laborais na Escola Municipal Ulisses Gomes de Andrade, neste Município, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 04 de janeiro de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**